

Resolução nº 1 / 2

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito no valor de CR\$ 2.000.000- (dois milhões de cruzeiros), destinado a compra de um miniógrafo elétrico, para os serviços da Câmara.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária - Material Permanente - do Orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 20 de Abril de 1.966

Francisco Hodo Vieira da Rosa
Presidente